



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO**  
**EDITAL n. 1/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na 75ª reunião realizada em 04/04/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>, ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

**2. DO NUMERO DE VAGAS**

**2.1** Número total de vagas para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 15 (quinze) vagas.

**2.1.1** Número de vagas para candidatos residentes no país: 14 (quatorze) vagas.

**2.1.2** Número de vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior: 1 (uma) vaga.

**2.1.3** Do total das vagas descritas no item 2.1, serão destinadas 4(quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas.

**2.1.3.1** Os candidatos que concorrerem à modalidade descrita no item 2.1.2 não poderão se inscrever na modalidade descrita no item 2.1.3.

**2.1.3.2** O candidato negro deverá apresentar traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda, conforme normas internas das Políticas de Ação Afirmativa da UnB.

**2.1.3.3** A declaração deverá ser feita de forma voluntária por meio do preenchimento do formulário conforme o modelo do Anexo J.

**2.1.3.4** Serão considerados indígenas os candidatos socialmente reconhecidos como tais.

**2.1.3.5** A declaração deverá ser feita de forma voluntária por meio de preenchimento do formulário conforme o modelo do Anexo K, com identificação do povo do candidato indígena.

**2.2** As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e a relação de vagas estão especificadas no Anexo A.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (devidamente em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br> e preenchimento dos dados solicitados, no período de 09h do dia 27/05/2019 até as 16h do dia 10/06/2019.

**3.2** A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única



e estritamente do candidato, resguardando o POSTRAD em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição.

**3.3** A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

**3.4** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior concorrem a um número de vagas específico, constante do item 2.1.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo diferenciado conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

**3.5** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.12 deste edital.

**3.6** No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo (pdf) os seguintes documentos:

**3.6.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo C deste edital).

**3.6.2** Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

**3.6.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019 emitida pela instituição de ensino superior de origem.

**3.6.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.6.5** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.

**3.6.6** Cópia de Documento de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

**3.6.7** Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

**3.6.8** Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros).

**3.6.9** Autodeclaração para fins de concorrer como candidato negro ou indígena, conforme modelo dos Anexos J e K, respectivamente.

**3.6.10** No caso de candidato autodeclarado indígena, carta ou documento equivalente, emitido pela comunidade ou organização indígena, que ateste sua filiação étnica.

**3.6.11** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

**3.6.11.1** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n° 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135/2007.

**3.6.11.2** Cabe ao candidato, no ato da inscrição, anexar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.

**3.6.12** Declaração de autoria exclusiva do anteprojeto, conforme Anexo F deste edital.

**3.7** Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução com residência permanente no exterior estão isentos do pagamento da taxa de inscrição e deverão encaminhar os documentos previstos nos itens 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3 e 3.6.4 acima, e ainda os documentos a seguir:

a) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade de Estrangeiro ou documento em que conste o nome dos pais.

b) Comprovação de proficiência em português oral e escrito.

c) Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica, preferencialmente redigidas em português, mas poderão estar em espanhol, francês ou inglês. As cartas (ver modelo no Anexo H).



d) Currículo vitae, **acompanhado de** comprovantes da produção intelectual listada.

**3.8** É de responsabilidade do candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

**3.9** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.10** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

**3.11** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.12** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

**3.13** Candidatos com deficiência ou com alguma necessidade especial temporária deverão solicitar, no ato da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para a execução das provas.

**3.14** Qualquer erro na organização deste material é de inteira responsabilidade do candidato. O POSTRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

## 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo E deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter entre 7 e 10 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Anteprojeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, deverá trazer indicação da linha de pesquisa pretendida (ver quadro de vagas em anexo). O anteprojeto não deve ser identificado com o nome do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada no endereço a ser divulgado no site <http://www.postrad.unb.br> ou no mural da secretaria, endereço disponível no item 3.3 deste



edital. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto da área do conhecimento do curso, com respostas em língua portuguesa. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição em qual língua estrangeira fará a prova, podendo optar entre prova de Língua Espanhola, prova de Língua Francesa ou prova de Língua Inglesa. Será permitida a consulta a 1 (um) dicionário de língua estrangeira (ou francês ou inglês ou espanhol), em formato impresso, monolíngue ou bilíngue, que deverá ser trazido pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Os candidatos com deficiência terão o acréscimo de 1 (uma) hora para a realização da prova. Os candidatos indígenas estarão dispensados desta prova.

**4.2.3 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução:** A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas e será realizada no endereço a ser divulgado no site <http://www.postrad.unb.br> ou no mural da secretaria, endereço disponível no item 3.3 deste edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiências que impossibilitem a redação de próprio punho. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os candidatos com deficiência terão o acréscimo de 1 (uma) hora para a realização da prova.

**4.2.4 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** A defesa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada no endereço a ser divulgado no site <http://www.postrad.unb.br> ou no mural da secretaria, endereço disponível no item 3.3 deste edital. A defesa consistirá de breve apresentação do candidato quanto a seus planos acadêmicos e arguição pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A ordem dos candidatos para a realização da defesa de anteprojeto de pesquisa será definida pelo número de inscrição. Os candidatos com deficiência terão o acréscimo de 10 minutos para a realização da prova.

**4.3** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados por seu Anteprojeto de Pesquisa, conforme o item 4.2.1 deste edital.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Os Anteprojetos de pesquisa que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução serão desclassificados e seu proponente eliminado. Serão avaliados: coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia; viabilidade da execução; relevância da proposta e redação acadêmica, conforme critérios e valores que constam do Anexo G deste edital.

**5.1.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Será avaliada a compreensão instrumental de texto referente à área de Estudos da Tradução em uma das seguintes línguas: espanhol, francês ou inglês. **A nota alcançada pelo candidato nesta etapa não será considerada no cômputo da nota final do processo de seleção.**

**5.1.3 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução:** Esta prova é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Serão abordados temas compatíveis com conteúdo e referências bibliográficas listados no Anexo B deste edital. A Comissão de Seleção, responsável pela elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos, analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores que constam do Anexo G deste edital.

**5.1.4 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. A defesa de anteprojeto de pesquisa consistirá em breve apresentação do candidato quanto aos seus planos acadêmicos e subsequente arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca de aspectos que os examinadores julgarem relevantes. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão de Seleção e divulgados conforme item 7 deste Edital. Cabe ao candidato tomar conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores que constam da tabela do Anexo G deste edital.



**5.2** Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior: Os candidatos ao Curso Acadêmico de Mestrado serão avaliados conforme item 5.1.1 deste edital.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas elencadas no item 5 acima, exceto a prova de língua estrangeira, item 5.1.2.

**6.1.1.** Para os candidatos com **residência permanente no exterior**, será considerada como nota final a nota atribuída ao Anteprojeto avaliado.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média sete (7).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Sempre que um candidato inscrito como negro ou indígena obtiver classificação final (conforme itens 6.1 e 6.2 deste edital) entre os 15 (quinze) primeiros colocados, sua vaga na reserva de vagas nas ações afirmativas será destinada ao candidato inscrito nessa modalidade subsequentemente classificado.

**6.7** Os candidatos inscritos como negros ou indígenas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.

**6.8** No caso de não haver candidatos aprovados como negro ou indígena, as vagas descritas no item 2.1.3 deixam de estar reservadas.

**6.9** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.9.1** Para os **candidatos residentes no país** - Maior nota final obtida na Prova escrita de conhecimentos sobre Estudos da Tradução, maior nota final obtida na Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto.

**6.9.2** Para os **candidatos com residência permanente no exterior** - Maior nota obtida em Coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia na Avaliação de Anteprojeto, maior nota obtida em Viabilidade da execução da Avaliação de Anteprojeto, e maior nota obtida em Relevância da proposta da Avaliação de Anteprojeto.

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/05//2019 a 10/06/2019	Período de inscrições	Das 09h às 16h
11/06/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	16 h
14/06/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do	16



	Anteprojeto	h
19/06/2019	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Das 9h às 11h
19/06/2019	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	Das 14h às 17h
24/06/2019	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e de Conhecimentos	16h
26/06/2019	Divulgação da ordem de realização da etapa de Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	16h
27 e 28/06/2019	Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
01/07/2019	Divulgação do resultado provisório da seleção	16h
04/07/2019	Divulgação do resultado final da seleção	16h
08, 09 e 10/07/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e assinatura do termo de compromisso (Anexo D).	Das 9h às 16h

**7.2** Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.3 ou no endereço eletrônico <http://www.postrad.unb.br/>.

## 8 DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, conforme endereço disponível no item 3.3 deste edital.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação –DPG/PPP.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**9.1.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;

**9.1.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital /ou;



**9.1.3** não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado e/ou;

**9.1.4** não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou;

**9.1.5** tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.

**9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

**9.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, no endereço citado no item 3.3 ou na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>.

**9.4** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

**9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. ALICE MARIA ARAÚJO FERREIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET  
Instituto de Letras –IL  
Universidade de Brasília- UnB



## ANEXO A

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
2. As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito nos itens 2.1 deste edital.

#### Tradução e práticas sociodiscursivas

Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi-plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.

**Quantidade de vagas ofertadas: 10**

#### Docentes da Linha:

Alice Maria de Araújo	Gleiton Malta Magalhães	Sabine Gorovitz
Cristiane Roscoe Bessa	Hans Theo Harden	Soraya Ferreira Alves
Elisa Duarte Teixeira	Helena Santiago Vigata	Patrícia Tuxi dos Santos
Flávia Cristina Cruz Lamberti Arraes	René Gottlieb Strehler	

#### Teoria, Crítica e História da tradução

A linha propõe desenvolver pesquisas que, a partir de análises de processos tradutórios, se desdobram em questões teóricas, contribuindo para uma epistemologia do campo. Além disso, trabalhos de crítica de traduções apontam para fazeres tradutórios, característicos de determinados períodos históricos. Essas pesquisas orientam-se para trabalhos de teoria, de crítica e história da tradução (e/ou tradutologia). Busca-se, assim, contribuir para a formação de tradutólogos e tradutores críticos.

**Quantidade de vagas ofertadas: 5**

#### Docentes da Linha:

Alessandra Ramos de Oliveira Harden	Eclair Antonio Almeida Filho	Válmi Hatje-Faggion
Ana Helena Rossi	Germana Henriques Pereira	
Henryk Siewierski	Júlio César Neves Monteiro	





## ANEXO B

**Para a Prova escrita de conhecimento do Mestrado em Estudos da Tradução, indica-se a leitura da seguinte bibliografia básica:**

ALVES, Fábio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. *Traduzir com autonomia*. São Paulo: Contexto, 2000.

GENTZLER, Edwin. *Teorias contemporâneas da tradução*. Trad. Marcos Malvezzi. São Paulo: Madras, 2009.

MILTON, John. *Tradução: teoria e prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

OUSTINOFF, Michael. *Tradução: história, teorias e métodos*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

SOUSA, Germana Henriques Pereira (org.). *História da Tradução: Ensaio de teoria, crítica e tradução*. Coleção Estudos da Tradução, vol. 1. Campinas: Pontes Editores, 2015.



### ANEXO C

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:	
<b>Candidato ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD</b>	<b>Língua estrangeira:</b>	<input type="checkbox"/> Espanhol	
		<input type="checkbox"/> Francês	
		<input type="checkbox"/> Inglês	
		<input type="checkbox"/> Português (só para estrangeiros)	
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de nascimento:		CPF:	
Identidade:		Orgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?		( ) SIM ( ) NÃO	
Local de trabalho		Data da admissão (dia/mês/ano) : ____/____/____	
E portador de necessidades especiais?		Qual?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>CONTATOS</b>			
Endereço:		Número	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
<b>DADOS ACADEMICOS</b>			
Formação Universitária			
<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação			
Universidade:		Início:	Término:
<b>SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>			
Linha de pesquisa escolhida:			
<input type="checkbox"/> Tradução e práticas sociodiscursivas			
<input type="checkbox"/> Teoria, Crítica e História da tradução			



Título do anteprojeto:	
Resumo do anteprojeto:	
Palavras-chaves:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	( ) SIM ( ) NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
Nome ou Assinatura



## ANEXO D

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o segundo período de 2019*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e envio do presente documento, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2019.

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 2º/2019.

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2019.

---

**Nome**

---

**Assinatura**



## ANEXO E

### Modelo capa do Anteprojeto de Pesquisa

#### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

#### TÍTULO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

<b>Linha de Pesquisa</b>	
--------------------------	--



## **ANEXO F**

### **Declaração de autoria exclusiva**

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 1/2019, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO CANDIDATO:

---

**Assinatura do candidato**

**Brasília / 2019**



## ANEXO G

**Para a Prova Escrita de Conhecimento sobre Estudos da Tradução, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORES</b>
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

**Para a Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORES</b>
Coerência da proposta (metodologia, objetivos, bibliografia)	3,0 (três pontos)
Relevância da proposta de pesquisa para o Programa	2,5 (dois pontos e meio)
Viabilidade da proposta	2,0 (dois pontos)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

**Para a Defesa de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORES</b>
Capacidade crítica na exposição e na argumentação	5,0 (cinco pontos)
Orientação e motivação para o estudo	2,5 (dois pontos e meio)
Respostas e questões arguidas do anteprojeto	2,5 (dois pontos e meio)



## ANEXO H

### Modelo de Carta de Recomendação

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO ESTRANGEIROS E/OU RESIDENTES NO EXTERIOR

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue ao recomendante. Cada candidato *estrangeiro e/ou residente no exterior* deve solicitar duas cartas de recomendação. *É inapropriado* solicitar carta de recomendação ao professor sugerido como orientador.

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Estudos da Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Nome do  
Candidato: \_\_\_\_\_

Nível de Estudo Pretendido: (X) Mestrado

Nome do  
Recomendante: \_\_\_\_\_

Última  
Titulação: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Título  
obtido: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo /Função  
Atual: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Conheceu o candidato como:  
( ) Orientador de pesquisa  
( ) Chefe de Departamento  
( ) Professor em vários cursos

Enquanto o candidato era:  
( ) Estudante não graduado  
( ) Estudante graduado  
( ) Assistente de pesquisa





- ( ) Professor em um curso  
( ) Superior imediato
- ( ) Empregado em \_\_\_\_\_  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Conhece o candidato há \_\_\_\_ anos

Dê sua opinião relativa aos seguintes aspectos:

	FRA CO	MÉDI O	BO M	ÓTIM O
Conhecimento adquirido				
Dedicação				
Competência profissional				
Maturidade				
Originalidade e criatividade				
Clareza de escrita e expressão oral				
Aptidão para pesquisa				
Apreciação global				

Acrescente, por favor, informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO I

### PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Código da Unidade Gestora:** 154040

**Gestão:** Fundação Universidade de Brasília

**Código de Recolhimento:** Serviços de Estudos e Pesquisas

**Número de Referência:** 4258

**Competência:** mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)  
**Vencimento:** último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.  
**Dados Pessoais:** CPF e Nome Completo do candidato

**Valor:** Valor completo a ser pago

Abaixo seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Esse passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD, de acordo com os procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

#### Passo 1 - Unidade Gestora: 154040

Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL

portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

CR

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)  
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui](#).

Unidade Gestora (UG)  Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portal SIAFI - Guia d... dados\_pessoais - Pa... Documento1 - Micr... Imagens

PT 08:50

#### Passo 2- Gestão: Fundação Universidade de Brasília



Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.  
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 15404 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

### Passo 3- Código de Recolhimento: *Serviços de Estudos e Pesquisas*

Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.  
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

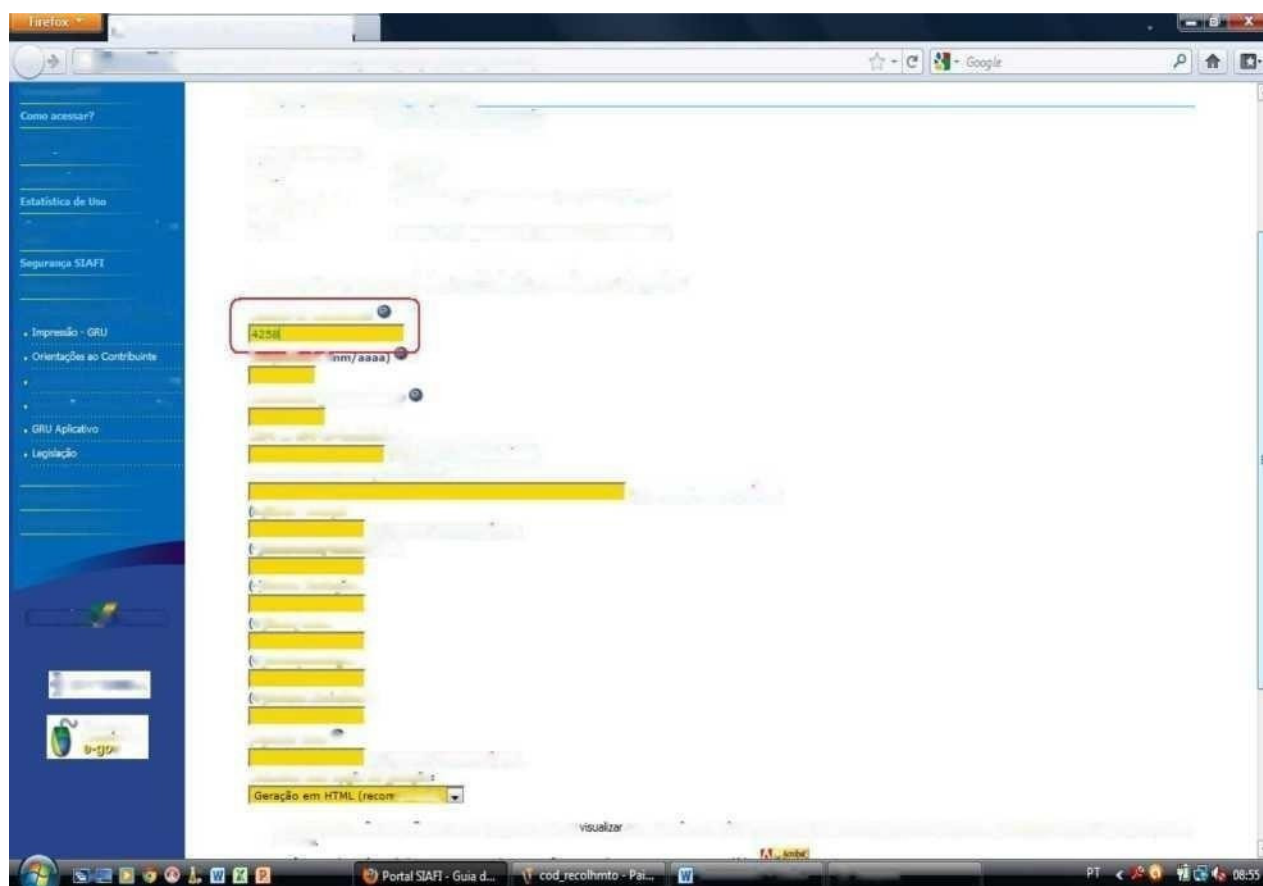
Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 15404 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

### Passo 4 - Número de Referência: 4258



**Passo 5-** Competência: *mês/ano da inscrição*  
Vencimento: *dia/mês/ano do último dia de inscrição*



Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...  
fazenda.gov.br/consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples\_parte2.asp

Recolhimento  
Código: 38838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência  
4258

Competência (mm/aaaa)  
03/2012

Vencimento (dd/mm/aaaa)  
13/03/2012

CNPJ ou CPF do Contribuinte  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? FALE CONOSCO, informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (browser) e o sistema operacional que você está utilizando.

**Passo 6 - Dados Pessoais e Valor:** complete com os seus dados pessoais e com o valor do pagamento

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...  
fazenda.gov.br/consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples\_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO  
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código: 354049  
Gestão: 15257  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento  
Código: 38838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência  
4258

Competência (mm/aaaa)  
03/2012

Vencimento (dd/mm/aaaa)  
13/03/2012

CNPJ ou CPF do Contribuinte  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? FALE CONOSCO, informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (browser) e o sistema operacional que você está utilizando.



## ANEXO J

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_(cidade, estado, país), Identidade  
Nº \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD da Universidade de Brasília, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros e indígenas.

de de 2019

(Cidade-  
Estado) (Mês)  
(assinatura)



## ANEXO K

### RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, data de  
Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, naturalidade: \_\_\_\_\_ ( cidade, estado, país),  
Identidade N° \_\_\_\_\_, Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Estado  
Civil: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, Email:  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 1/2019 do  
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD da  
Universidade de Brasília, declarando- me indígena e sendo socialmente  
reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de  
reserva de vagas para negros e indígenas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(Cidade-Estado) (Mês)

\_\_\_\_\_(assinatura)